MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

BIÊNIO 2023/2024

Presidente Gerson de Carvalho Pereira

Vice-Presidente Acácio Givanno de Oliveira

Primeiro Secretário Sebastião Teixeira de Araújo

Segundo Secretário Erasmo de Carvalho Filho Faço saber que a Câmara Municipal de São Desidério aprovou, e eu, GERSON DE CARVALHO PEREIRA, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais e constitucionais, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Acrescenta parágrafo único ao art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO resolve:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Desidério.

Art.	. 1	62	2	 	٠.	 	 •	 	 	 	•		 •		 -	 • •	 ٠.	•	٠.		• •	 ٠.	

Parágrafo único – A votação aberta far-se-á por meio de sistema eletrônico, utilizando Painel Digital ou, na impossibilidade deste, mediante chamada nominal, pelo Presidente em exercício que, ao final de cada votação, proclamará o resultado de cada votação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério, 29 de março de 2023.

GERSON DE CARVALHO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal Biênio 2023/2024